

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2022 - PR

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Processo Administrativo: 55/2022
Processo de Licitação: 54/2022
Data do Processo: 01/06/2022

Objeto: SELECAO DE PROPOSTA DE PRECOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA FORNECIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO, NO REPARO E MANUTENCAO ELETRICA DE PREDIOS PUBLICOS E REALIZACAO DE EVENTOS PELO MUNICIPIO

Fornecedor: ELETROMEGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954, SALA 0
Cidade: Paranavai - PR
CGC/MF: 45.006.762/0001-33

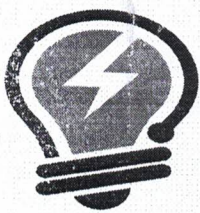
Código: 4758

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:27** horas do dia **21** de **Junho** de **2022**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR



ELETROMEGA

Instalações elétricas

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de Inajá/PR.

Ref. Pregão Presencial nº 15/2022.

Por este instrumento, a empresa ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.006.762/0001-33, com sede na Avenida Heitor de Alencar Furtado, 6954, sala 01, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, outorga poderes a FABRÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 10.576.032-9 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 076.839.469-40, para representa-la no Pregão Presencial nº 15/2022 do Município de INAJÁ, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los; assinar a Ata de Registro de Preços.

Paranavaí - PR, 16 de junho de 2022.

45006762/0001-33
ELETROMEGA INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA.
AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 6.954 - SALA 1
JARDIM SANTOS DUMONT - CEP 87706-000
PARANAVAI - PR

2º TABELIONATO
DE NOTAS

Fernanda Duarte Gaspar Ribeiro
Eletromega Instalações Elétricas Ltda.
CNPJ 45.006.762/0001-33.

Fernanda Duarte Gaspar Ribeiro
Proprietária
RG 9.387.097-2 SSP/PR
CPF 066.505.769-56

2º Tabelionato de Notas de Paranavaí - I
Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião
Rua Pernambuco, 1.675 - Centro - CEP: 87.705-000 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 3423

Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDA DUARTE GASPAR RIBEIRO (87356). *0012*. Dou fé. Paranavaí-Paraná, de junho de 2022.

Michele Araújo Borges
Michele Araújo Borges - Escrevente

Selo nº 9915XhYqtvktsIo7wLIejVwW
Consulte esse selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>



ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 45.006.762/0001-33
Avenida Heitor de Alencar Furtado, nº 6954, Sala 01 Jardim Santos Dumont CEP: 87.706-000 - Paranavaí- PR
E-mail: eletromegapvai@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094599412

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094599412

NOME
FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10576032-9 SESP PR

CPF
076.839.469-40

DATA NASCIMENTO
02/07/1991

FILIAÇÃO
CICERO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
RENATA DE MORAES RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
05138644175

VALIDADE
18/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PARANAVAI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

72050881464
PR918240304

PARANA

Claudineia Cristina Rungun
CPF 020.265.659-45
Auxiliar Notarial



Handwritten signature and initials.

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pg.01

FERNANDA DUARTE GASPAR, brasileira, natural de Paranavaí – PR, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/11/1986, empresária, residente e domiciliada na Rua Guerino Pomin, n.1485 – Condomínio Residencial Royal Park – Jardim Iguaçu – CEP 87.705-390 na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.04709070926, emitida pelo DETRAN-PR e portadora do CPF/MF nº. 066.505.769-56, (Art. 997, I, CC/2002) **RESOLVE**, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A Sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de: **“ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA”** e terá sede e domicílio na: **AVENIDA DEP. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, N.6940 – APTO 01 - JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.** (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA:- O **CAPITAL SOCIAL** será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

<u>SÓCIO:</u>	<u>QUOTAS:</u>	<u>CAPITAL: R\$</u>
FERNANDA DUARTE GASPAR	50.000	50.000,00

<u>TOTAL</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000,00</u>
---------------------------	----------------------------	-------------------------

(Art.997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO OBJETO SOCIAL – O ramo de atividade da empresa é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRODUTOS METALÚRGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ÁUDIO E VÍDEO, PLACAS SOLARES E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PLACAS SOLARES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E DISTRIBUIÇÃO, RESIDENCIAL, COMERCIAL E REDE PÚBLICA, PLACAS SOLARES, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTO PERIFÉRICOS, MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, PLANTIO, TRATAMENTO, PODAS DE PLANTAS E ÁRVORES EM PERÍMETRO URBANO, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÕES E ALVENARIA; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATIVIDADES DE PAISAGISMO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES TEMPORÁRIOS.**

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Janeiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, se postas à venda, e se formalizando, será realizada a cessão delas e a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pg.02

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá a **FERNANDA DUARTE GASPAR**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, Individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (art. 997, IV; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia delibera sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – A sócia Declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar n.123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Artigo 3º da mencionada Lei. (art. 3º, II, LC n.123, de 2006)

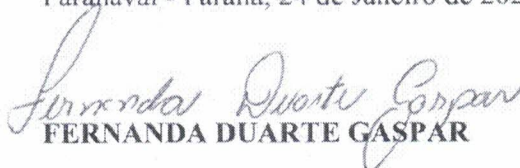
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro da cidade de Paranavaí, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pg.03

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo sócio.

Paranavaí - Paraná, 24 de Janeiro de 2022.


FERNANDA DUARTE GASPAR



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 068716, expedida em 22/01/2015, inscrito no CPF nº 08436949986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08436949986	068716	SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:26 SOB Nº 41210501841.
PROTOCOLO: 220481873 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200936863. CNPJ DA SEDE: 45006762000133.
NIRE: 41210501841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
ELETROMEGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N.45.006.762/0001-33 – NIRE 41210501841

Pg.01

FERNANDA DUARTE GASPAR, brasileira, natural de Paranavaí – PR, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/11/1986, empresária, residente e domiciliada na Rua Guerino Pomin, n.1485 – Condomínio Residencial Royal Park – Jardim Iguaçu – CEP 87.705-390 na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.04709070926, emitida pelo DETRAN-PR e portadora do CPF/MF nº. 066.505.769-56. Única sócia da empresa **“ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA”** e terá sede e domicílio na: **AVENIDA DEP. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, N.6940 – APTO 01 - JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.** com seu contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº. 41210501841 em 25/01/2022 e inscrita no CNPJ nº. 45.006.762/0001-33, **RESOLVE**, assim, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

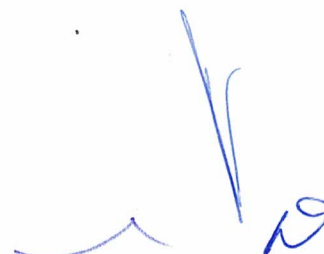
CLAUSULA PRIMEIRA:- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – A empresa que estava localizada AVENIDA DEP. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, N.6940 – APTO 01 - JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, transfere seu endereço para: **AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954 – SALA 01 - JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLAUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 27 de Janeiro de 2022.


FERNANDA DUARTE GASPAR



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 068716, expedida em 22/01/2015, inscrito no CPF nº 08436949986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
08436949986	068716	SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 07:09 SOB Nº 20220639868.
PROTOCOLO: 220639868 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201535820. CNPJ DA SEDE: 45006762000133.
NIRE: 41210501841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
ELETROMEGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ELETROMEGA

Instalações elétricas

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de Inajá/PR.

Ref. Pregão Presencial nº 15/2022.

A empresa ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº 45.006.762/0001-33, sediada na Avenida Heitor de Alencar Furtado, nº 6954, sala 01, Jardim Santos Dumont, Município de Paranavaí, estado do Paraná, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 3.3 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/14.

Paranavaí - PR, 16 de junho de 2022.

45006762/0001-33
ELETROMEGA INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA.
AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 6.954 - SALA 1
JARDIM SANTOS DUMONT - CEP 87706-000
PARANAVAÍ - PR

Eletromega Instalações Elétricas Ltda.
CNPJ 45.006.762/0001-33.
Fernanda Duarte Gaspar Ribeiro
Proprietária
RG 9.387.097-2 SSP/PR
CPF 066.505.769-56

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 45.006.762/0001-33
Avenida Heitor de Alencar Furtado, nº 6954, Sala 01 Jardim Santos Dumont CEP: 87.706-000 - Paranavaí- PR
E-mail: eletromegapvai@gmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMEGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA			Protocolo: PRC2211799100	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210501841	CNPJ 45.006.762/0001-33	Data de Ato Constitutivo 25/01/2022	Início de Atividade 24/01/2022	
Endereço Completo Avenida HEITOR ALENCAR FURTADO, Nº 6954, SALA 01, JARDIM SANTOS DUMONT - Paranavai/PR - CEP 87706-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRODUTOS METALÚRGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ÁUDIO E VÍDEO, PLACAS SOLARES E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PLACAS SOLARES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E DISTRIBUIÇÃO, RESIDENCIAL, COMERCIAL E REDE PÚBLICA, PLACAS SOLARES, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTO PERIFÉRICOS, MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, PLANTIO, TRATAMENTO, PODAS DE PLANTAS E ÁRVORES EM PERÍMETRO URBANO, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIAIS E AEROPORTOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÕES E ALVENARIA; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATIVIDADES DE PAISAGISMO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES TEMPORÁRIOS.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome FERNANDA DUARTE GASPAR	CPF/CNPJ 066.505.769-56	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDA DUARTE GASPAR		CPF 066.505.769-56	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 07/02/2022	Número 20220639868	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 07:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TBEV05BN.



PRC2211799100

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



ELETROMEGA

Instalações elétricas.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CIÊNCIA DO EDITAL.

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de Inajá/PR.

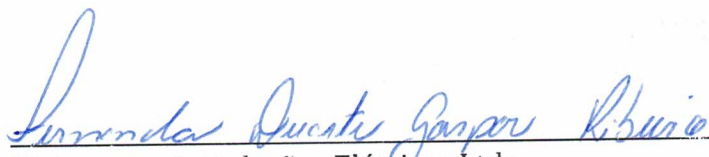
Ref. Pregão Presencial nº 15/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial em referência, instaurada pela Prefeitura Municipal de INAJÁ, Estado do Paraná, que a empresa ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação e assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao Edital e Anexos do Pregão em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de INAJÁ.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente na forma da Lei.

Paranavaí - PR, 16 de junho de 2022.

45006762/0001-33
ELETROMEGA INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA.
AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 6.954 - SALA 1
JARDIM SANTOS DUMONT - CEP 87706-000
PARANAVAÍ - PR


Eletromega Instalações Elétricas Ltda.
CNPJ 45.006.762/0001-33.
Fernanda Duarte Gaspar Ribeiro
Proprietária
RG 9.387.097-2 SSP/PR
CPF 066.505.769-56

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 45.006.762/0001-33
Avenida Heitor de Alencar Furtado, nº 6954, Sala 01 Jardim Santos Dumont CEP: 87.706-000 - Paranavaí- PR
E-mail: eletromegapvai@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2022 - PR

Processo Administrativo: 55/2022
Processo de Licitação: 54/2022
Data do Processo: 01/06/2022

Objeto: SELECAO DE PROPOSTA DE PRECOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA FORNECIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO, NO REPARO E MANUTENCAO ELETRICA DE PREDIOS PUBLICOS E REALIZACAO DE EVENTOS PELO MUNICIPIO

Fornecedor: **PRIMELUX EIRELI**
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 651
Cidade: Curitiba - PR
CGC/MF: 37.487.516/0001-12

Código: 4759

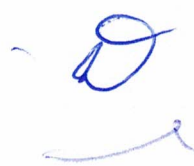
Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 02

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:28** horas do dia **21** de **Junho** de **2022**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

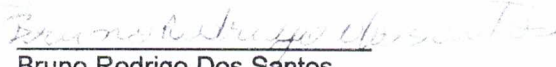


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, PRIMELUX EIRELI, representada por BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, CPF: 093.763.829-35, RG: 13.097.208-0, nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr. Leandro de Oliveira, RG: 7.047.863-3 CPF: 028.408.169-89, profissão: Representante. O qual confere poderes para representá-lo EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, INDEPENDENTE DA MODALIDADE, podendo para tanto, apresentar documentos e propostas, formular ofertas, lances de preços, descontos, assinar declarações, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos, inclusive substabelecer.

Validade: até 31/12/2022.

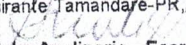
Curitiba, 04 de Março de 2022.


Bruno Rodrigo Dos Santos
RG: 13.097.208-0
CPF: 093.763.829-35
PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.487.516/0001-12

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ranilda Raimundo Ferreira - Tabelão Designada
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 81501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3061-1000

Selo Digital Nº 1327XCCq7ACWa2h92YELUJhX

Valide esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Autêntica a firma indicada de **BRUNO RODRIGO DOS SANTOS**, *0001* F9HE0VBFV-622037-10".
Dou fé. Almirante Tamandaré-PR, 07 de março de 2022.
Em Teste  da Verdade
Dayane Mileke Apolinario - Escrevente
Escr. R\$10,75 (VRC 43,60), Funrejus R\$2,00, Selo R\$1,00
FUNDEJ R\$0,54, ISSN R\$0,54 Total R\$15,51



CONFERE COM O ORIGINAL
Nome LEANDRO DO VALLE
RG 9.014.461-8 / SSP-PR


Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

41 3073-1743

vendas@primeluxeng.com.br

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 651
Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81.280-140

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LEANDRO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
70478633 SESP PR

CPF
028.408.169-89

DATA NASCIMENTO
29/11/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO VAES DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES GERONIMO O
LIVEIRA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02708490716

VALIDADE
15/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: ARARUNA, PR
DATA EMISSÃO: 16/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11014488040
PR914076763

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596775557

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI
CNPJ nº 37.487.516/0001-12



BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.763.829-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130972080, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAMUEL HEUSI, 190, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301320, BRASIL.

Titular da empresa de nome SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600657188, com sede Rua Samuel Heusi, 190, Sala:1004-k, Centro Itajaí, SC, CEP 88301320, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.487.516/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 651, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, CEP 81.280-140.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRUNO RODRIGO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUINTA. O (a) Empresário (a) Individual de Responsabilidade Limitada adotará como nome empresarial a seguinte firma: PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI.

DA TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

Req: 81100002133715

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021
Arquivamento 20217226833 Protocolo 217226833 de 21/12/2021 NIRE 42600657188
Nome da empresa PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 334865261163729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/01/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rD0GgSAMDCVU6se0&chave2=Ug8cwWspH_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09376382935-BRUNO RODRIGO DOS SANTOS

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI
CNPJ nº 37.487.516/0001-12

CLÁUSULA SEXTA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 651, bairro CIDADE INDUSTRIAL, na cidade de CURITIBA, estado do PARANÁ, CEP 81280-140.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 3 e alterações posteriores.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO

PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 37.487.516/0001-12 NIRE nº 42600657188

Por este instrumento particular:

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.763.829-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130972080, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado na RUA SAMUEL HEUSI, 190, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301320, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual de Responsabilidade Limitada adotará como nome empresarial a seguinte firma: PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 651, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, CEP 81.280-140.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRUNO RODRIGO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 651, bairro CIDADE INDUSTRIAL, na cidade de CURITIBA, estado do PARANÁ, CEP 81280-140.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Req: 81100002133715

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217226833 Protocolo 217226833 de 21/12/2021 NIRE 42600657188

Nome da empresa PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334865261163729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/01/2022

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI
CNPJ nº 37.487.516/0001-12

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO - O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é indeterminado iniciando suas atividades na data de 22/06/2020.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário.

ITAJAÍ - SC, 20 de dezembro de 2021.

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS

Req: 81100002133715

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217226833 Protocolo 217226833 de 21/12/2021 NIRE 42600657188

Nome da empresa PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334865261163729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217226833

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	217226833 - 21/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600657188
CNPJ 37.487.516/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022
SOB N: 20217226833

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217226833

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09376382935 - BRUNO RODRIGO DOS SANTOS - Assinado em 03/01/2022 às 16:35:32

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217226833 Protocolo 217226833 de 21/12/2021 NIRE 42600657188

Nome da empresa PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334865261163729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/01/2022

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 06/01/2022, foi realizado o registro para a empresa PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37.487.516/0001-12.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 10:14 SOB N° 41601123186.
PROTOCOLO: 218513410 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200071846. CNPJ DA SEDE: 37487516000112.
NIRE: 41601123186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 37.487.516/0001-12 NIRE nº 41601123186

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.763.829-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130972080, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SAMUEL HEUSI, 190, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301320, BRASIL;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e **PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601123186, com sede na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 651, bairro CIDADE INDUSTRIAL, CEP 81280140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.487.516/0001-12**;

Resolve fazer a alteração da EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: O titular da EIRELI resolve abrir uma filial com sede na cidade de ITAJAÍ no Estado de SANTA CATARINA, na RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190, SALA 1004 K, CENTRO, CEP 88301320, BRASIL, com o mesmo objeto social que a matriz e com o destaque de capital social no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais).

CLÁUSULA SEDUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por se achar assim justo e contratado, assinam digitalmente o presente.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09376382935	BRUNO RODRIGO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 16:58 SOB N° 20220353034.
PROTOCOLO: 220353034 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201250922. CNPJ DA SEDE: 37487516000112.
NIRE: 41601123186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A

10

5ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI****CNPJ: 37.487.516/0001-12 NIRE 41601123186**

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.763.829-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130972080, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SAMUEL HEUSI, 190, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301320, BRASIL;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE nº 41601123186**, com sede na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 651, bairro CIDADE INDUSTRIAL, CEP 81280140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o **nº 37.487.516/0001-12**;
Resolve fazer a alteração da EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa que gira sob o nome empresarial PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **PRIMELUX EIRELI**.

CLÁUSULA SEDUNDA – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O Capital Social da empresa permanece inalterado em seu valor que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TITULAR	(%) Quotas	Quotas	Valor
BRUNO RODRIGO DOS SANTOS	100	120.000	R\$ 120.000,00
Total	100.00	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA (ART. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC): A administração da empresa cabe ao seu titular **BRUNO RODRIGO DOS SANTOS** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):
Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outra empresa na modalidade EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada no país.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que

5ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 37.487.516/0001-12 NIRE 41601123186

não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por se achar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMELUX EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09376382935	BRUNO RODRIGO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 10:14 SOB N° 20221251359.
PROTOCOLO: 221251359 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202558050. CNPJ DA SEDE: 37487516000112.
NIRE: 41601123186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
PRIMELUX EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**PRIMELUX EIRELI****CNPJ: 37.487.516/0001-12 NIRE 41601123186**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.763.829-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130972080, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SAMUEL HEUSI, 190, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301320, BRASIL;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PRIMELUX EIRELI** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE nº 41601123186**, com sede na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 651, bairro CIDADE INDUSTRIAL, CEP 81280140, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.487.516/0001-12;**

Resolve fazer a alteração da EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC):

A empresa passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comercio atacadista de material elétrico, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de instalações em construções, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, serviço de poda de arvore, , construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estacoes e redes de telecomunicações, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, instalações hidráulicas, sanitárias e a gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndios, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, transporte rodoviário de carga, atividades de limpeza, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem comercio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes.



6ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**PRIMELUX EIRELI****CNPJ: 37.487.516/0001-12 NIRE 41601123186**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a (s) atividade (s) de: comercio atacadista de material elétrico, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de instalações em construções, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, serviço de poda de arvore, , construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estacoes e redes de telecomunicações, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, instalações hidráulicas, sanitárias e a gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndios, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, transporte rodoviário de carga, atividades de limpeza, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem comercio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

6ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**PRIMELUX EIRELI****CNPJ: 37.487.516/0001-12 NIRE 41601123186**

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/10 - Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras.



6ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**PRIMELUX EIRELI****CNPJ: 37.487.516/0001-12 NIRE 41601123186**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital da empresa permanece inalterado em seu valor que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TITULAR	(%) Quotas	Quotas	Valor
BRUNO RODRIGO DOS SANTOS	100	120.000	R\$ 120.000,00
Total	100.00	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA (ART. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC): A administração da empresa cabe ao seu titular **BRUNO RODRIGO DOS SANTOS** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): **Parágrafo Primeiro:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outra empresa na modalidade EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada no país.

CLÁUSULA QUINTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste instrumento contratual, na forma da lei, devidamente assinado pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

6ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PRIMELUX EIRELI

CNPJ: 37.487.516/0001-12 NIRE 41601123186

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E por se achar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente.

Curitiba, 09 de março de 2022.

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of a name.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMELUX EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09376382935	BRUNO RODRIGO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 14:54 SOB N° 20221557342.
PROTOCOLO: 221557342 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203315533. CNPJ DA SEDE: 37487516000112.
NIRE: 41601123186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
PRIMELUX EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PRIMELUX
engenharia

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E CIENCIA DO EDITAL**

À Prefeitura Municipal de INAJÁ Referente Pregão Presencial Nº 15/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial em referência, instaurada pela Prefeitura Municipal de INAJÁ, Estado do Paraná, que a empresa PRIMELUX EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601123186, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 651, bairro Cidade Industrial, CEP 81280140 Curitiba - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.487.516/0001-12 Telefone: (41) 3073-1743, e-mail vendas@primeluxeng.com.br, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação e assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao Edital e Anexos do Pregão em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de INAJÁ.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente na forma da Lei.

Curitiba, 21 de junho de 2022.


PRIMELUX EIRELI

CNPJ nº 37.487.516/0001-12

 **BRUNO RODRIGO DOS SANTOS**

CPF nº 093.763.829-35 RG nº 130972080

41 3073-1743

vendas@primeluxeng.com.br

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 651
Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81.280-140

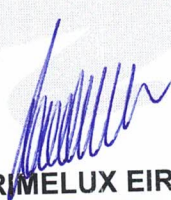


PRIMELUX
engenharia

ANEXO XI - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PRIMELUX EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601123186, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 651, bairro Cidade Industrial, CEP 81280140 Curitiba - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.487.516/0001-12 Telefone: (41) 3073-1743, e-mail vendas@primeluxeng.com.br, neste ato representada por seu proprietário Sr BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, CPF nº 093.763.829-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130972080, órgão expedidor SESP PR – PR **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 3.3 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/14.

Curitiba, 21 de junho de 2022.


PRIMELUX EIRELI

CNPJ nº 37.487.516/0001-12

 **BRUNO RODRIGO DOS SANTOS**

CPF nº 093.763.829-35 RG nº 130972080

41 3073-1743

vendas@primeluxeng.com.br

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 651
Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81.280-140

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMELUX EIRELI		Protocolo: PRC2211176260	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601123186	CNPJ 37.487.516/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2022	Início de Atividade 22/06/2020
Endereço Completo Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 651, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81280-140			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVICO DE PODA DE ARVORE, , CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E A GAS, DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, COMERCIO ATACAISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome BRUNO RODRIGO DOS SANTOS	CPF 093.763.829-35	Administrador S	Início do Mandato 22/06/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome BRUNO RODRIGO DOS SANTOS	CPF 093.763.829-35	Início do Mandato 22/06/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/03/2022	Número 20221557342	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42902078245		CNPJ: 37.487.516/0002-01	
Endereço Completo RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190 , SALA 1004 K, CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301320			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 09:31:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QHUAGUU**.



PRC2211176260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PRIMELUX
engenharia

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(EXCLUSIVA PARA PESSOA JURÍDICA)
(Fora dos Envelopes)

A empresa PRIMELUX EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601123186, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 651, bairro Cidade Industrial, CEP 81280140 Curitiba - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.487.516/0001-12 Telefone: (41) 3073-1743, e-mail vendas@primeluxeng.com.br, neste ato representada por seu proprietário Sr BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, CPF nº 093.763.829-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130972080, órgão expedidor SESP PR – PR

1 – DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social: PRIMELUX EIRELI		
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 651		
Bairro: Cidade Industrial	CEP: 81.280-140	
Cidade: Curitiba	Estado: PR	CNPJ: 376487.516/0001-12
Conta Corrente nº: 10926904	Agência nº 0001	Banco: 336 C6 S.A
IE:90925432-90	Fone: (41) 3073-1743	e-mail: vendas@primeluxeng.com.br
2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:		
Nome: BRUNO RODRIGO DOS SANTOS		
Função: PROPRIETÁRIO	Atribuição: DIRETOR	
Data Nasc.:	Estado Civil: SOLTEIRO	
RG nº: 130972080	Emissor: SSP/PR	CPF/MF nº: 093.763.829-35
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 651		
Bairro: Cidade Industrial	CEP: 81.280-140	
Cidade: Curitiba	Estado: PR	
Fone: (41) 3073-1743	Celular: (41) 99642-1994	e-mail: vendas@primeluxeng.com.br

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Curitiba, 21 de junho de 2022.


PRIMELUX EIRELI
CNPJ nº 37.487.516/0001-12
 **BRUNO RODRIGO DOS SANTOS**
CPF nº 093.763.829-35 RG nº 130972080

41 3073-1743

vendas@primeluxeng.com.br

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 651
Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81.280-140



PRIMELUX
engenharia

**ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 1) O seguinte preço, por ITEM cotado: EM ANEXO
- 2) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é de 10 dias.
- 3) Prazo de validade da proposta de 02 MESES (mínimo 02 meses), a contar da data de abertura do certame.
- 4) Garantimos que os produtos serão substituído, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 5) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 6) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Banco: 336 C6 S.A.
Agencia: 0001
Conta Corrente: 10926904
Razão Social da Empresa Licitante: PRIMELUX EIRELI
CNPJ: 37.487.516/0001-12
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 651 Bairro Cidade Industrial Curitiba - PR
Telefone/fax: (41) 3073-1743

Curitiba, 21 de junho de 2022.


PRIMELUX EIRELI
CNPJ nº 37.487.516/0001-12
 **BRUNO RODRIGO DOS SANTOS**
CPF nº 093.763.829-35 RG nº 130972080

41 3073-1743

vendas@primeluxeng.com.br

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 651
Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81.280-140

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67 Telefone:
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2022 - PR

Processo Administrativo: 55/2022
Processo Licitatório: 54/2022
Data do Processo: 01/06/2022

Folha: 1/3

Fornecedor: PRIMELUX EIRELI

Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 65 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

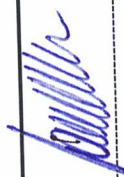
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81280-140

CNPJ: 37.487.516/0001-12 Inscrição Estadual: 90925432-90

Telefone: 4130731743 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UND	REATOR VAPOR DE SODIO COM BASE 70 W PADRAO COPEL COM SELO PROCEL	133,75	INBRAX	0,0000	133,70	26.740,00
2	100,00	UND	REATOR VAPOR DE SODIO C/BASE 250W PADRAO COPEL COM SELO PROCEL	184,84	INBRAX	0,0000	184,80	18.480,00
3	150,00	UND	REATOR VAPOR SODIO MET 70W 220V	100,42		0,0000	0,00	0,00
4	100,00	UND	REATOR VAPOR SODIO/MET 250W EXTERNO	149,27	INBRAX	0,0000	149,20	14.920,00
5	250,00	UND	BASE PARA RELE FOTOCELULA	20,56		0,0000	0,00	0,00
6	600,00	UND	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 70W E-27	36,20	AVANT	0,0000	36,20	21.720,00
7	600,00	UND	LAMPADA VAPOR METALICA 70W E-27 TUBULAR	50,24	SANLIGHT	0,0000	50,20	30.120,00
8	200,00	UND	LAMPADA VAPOR SODIO 250W TUBU E40	60,32	AVANT	0,0000	60,30	12.060,00
9	200,00	UND	LAMPADA VAPOR METALICA 250W E-40 TUBULAR	64,21	SANLIGHT	0,0000	64,20	12.840,00
10	600,00	UND	RELE FOTOCELULA BIVOLT	50,22	DREIK	0,0000	50,20	30.120,00
11	200,00	UND	GLOBO ANTI VANDALISMO 15 x 300	51,72		0,0000	0,00	0,00
12	300,00	UND	CONECTOR PERFURANTE 10-70 x 1,5-10mm	14,40		0,0000	0,00	0,00
13	150,00	UND	CONECTOR CUNHA 02 x 2,5mm TIPO A	12,57		0,0000	0,00	0,00
14	100,00	UND	RECEPTACULO EM PORCELANA REFORCADO E-27	8,44		0,0000	0,00	0,00
15	60,00	UND	RECEPTACULO EM PORCELANA E-40	16,28		0,0000	0,00	0,00
16	60,00	UND	LUMINARIA LM-1 COM POLICARBONATO	180,35	OLIVO	0,0000	180,30	10.818,00
17	60,00	UND	BRACO LUMINARIA LM-1 BR-1	50,71	OLIVO	0,0000	50,70	3.042,00
18	800,00	M	CABO FLEXIVEL 10mm	13,74		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 20 de Junho de 2022


BRUNO RODRIGO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67

Telefone: 87670-000

AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80

- Inajá

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 15/2022 - PR

Processo Administrativo: 55/2022

Processo Licitatório: 54/2022

Data do Processo: 01/06/2022

Folha: 2/3

Forneecedor: PRIMELUX EIRELI

Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 65 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81280-140

CNPJ: 37.487.516/0001-12

Telefone: 4130731743

Inscrição Estadual: 90925432-90

Enquadrado como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.000,00	M	CABO FLEXIVEL 6mm	6,88		0,0000	0,00	0,00
20	1.500,00	M	CABO FLEXIVEL 2.5mm	3,27		0,0000	0,00	0,00
21	1.000,00	M	CABO FLEXIVEL 1.5mm	1,79		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	UND	LAMPADA LED 09W 6.5K BIVOLT E-27	8,07		0,0000	0,00	0,00
23	40,00	UND	LAMPADA LED 20W BIVOLT 6500K E27	24,40		0,0000	0,00	0,00
24	30,00	UND	LAMPADA LED 30W BIVOLT 6500K E27	47,01		0,0000	0,00	0,00
25	50,00	UND	FITA ISOLANTE COR PRETA 20m	7,19		0,0000	0,00	0,00
26	150,00	UND	PLAFONIER EM PVC BR	5,94		0,0000	0,00	0,00
27	300,00	M	CABO PP 2 x 2,5mm	8,21		0,0000	0,00	0,00
28	300,00	ML	CABO PP 2 x 1,5mm	5,04		0,0000	0,00	0,00
29	300,00	ML	CABO PP 3 x 1,5mm	7,22		0,0000	0,00	0,00
30	300,00	ML	CABO PP 3 x 2,5mm	13,27		0,0000	0,00	0,00
31	300,00	ML	CABO PP 4 x 1,5mm	8,88		0,0000	0,00	0,00
32	300,00	ML	CABO PP 4 x 2,5mm	14,21		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 20 de Junho de 2022


BRUNO RODRIGO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67 Telefone:
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 15/2022 - PR

Processo Administrativo: 55/2022
Processo Licitatório: 54/2022
Data do Processo: 01/06/2022

Folha: 3/3

Fornecedor: PRIMELUX EIRELI
Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 65 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81280-140
CNPJ: 37.487.516/0001-12 Inscrição Estadual: 90925432-90
Telefone: 4130731743 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
33	5,00	UND	LUMINARIA PUBLICA LED 180W - FABRICACAO NACIONAL - ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL	1.689,33	REEME	0,0000	1.689,30	8.446,50

Total Geral: 189.306,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, garantindo-se este durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e oitenta e nove mil trezentos seis reais e cinquenta centavos)

CURITIBA, 20 de Junho de 2022


BRUNO RODRIGO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO